



CAMPO LARGO

Ofício nº 84/2024

Campo Largo, 25 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor:

Através do presente, encaminhamos para apreciação desta Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a Inspeção Clínica e Toxicológica prevista no art. 16, inciso V, da Lei Municipal 3.431, de 29 de abril de 2022.

O objetivo do presente projeto de lei é realizar o exame toxicológico aos servidores em exercício no cargo de Guarda Municipal, para demonstrar, junto a outras avaliações pertinentes a aptidão física e mental para o desempenho das atividades do cargo, a aptidão para o porte e uso de armamento e a aptidão para a condução de veículo oficial.

Neste contexto, a proposta vai ao encontro da expectativa social da prestação de serviços realizado por agentes de segurança da Guarda Municipal e condutores de veículo de emergência, uma vez que sabido que o número de dependentes de drogas ilícitas no país é de 11,2% da população de 12 à 65 anos e que os agentes de segurança pública, lotados na Guarda Municipal, possuem acesso facilitado as substâncias psicoativas, devido a especificidade de suas atribuições, colocando-se em potencial risco de fazer uso.



CAMPO LARGO

Justifica-se, ainda, a propositura para atendimento ao princípio da moralidade da administração pública considerando que a atividade preventiva e repressiva se opõe completamente da hipótese de guardas municipais estarem sob efeito de substâncias psicoativas, dado que sua missão principal é proteger a sociedade, conforme princípios estabelecidos na lei federal 13.022/2014.

Por fim, o exame periódico dos agentes de segurança pública - Guardas Municipais em atividade, é pertinente na medida em que é obrigação dos entes federados tem o dever de cuidado com a saúde, competindo-lhes agir e legislar concorrentemente a respeito, nos termos do art. 23, inciso II e art. 24, inciso XII da Constituição.

Assim, por entender se tratar de assunto de elevado interesse público e de toda a sociedade, esperamos contar com o apoio desta Casa, na aprovação deste Projeto.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente,
MAURICIO Assinado de forma
ROBERTO digital por MAURICIO
RIVABEM:8367724097 ROBERTO
677240972 2 RIVABEM:8367724097
Dados: 2024.04.25
10:59:38 -03'00'

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor: **JOÃO CARLOS FERREIRA**
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Nesta.